



ORDEM DE SERVIÇO Nº 019–GD/IFAM/CTB/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 36/2021-DAP/CTB**, de 09 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 84/2021-DG-TABATINGA**, de 09 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade as atividades do Setor de Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do *campus* Tabatinga.

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir desta data, ao servidor TAE **MÁRIO JÚNIOR POLÔNIA ANAMPA**, Matrícula SIAPE nº 2103791, para responder como Coordenador do **Setor de Sistema de Concessão de Diárias e Passagens**, vinculado ao Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/*Campus* Tabatinga, sem ônus financeiro para o *campus*.

II – TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 011-GD/IFAM/CTB/2021, de 17 de junho de 2021.

III - Ao Departamento de Administração e Planejamento para acompanhamento das ações.

IV - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019